



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

DISPENSA Nº 049/2022

CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 36

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	10,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 119/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.	MEN	10,00	6.500,00	5.000,00	6.500,00		6.000,00	60.000,00
				Total por Fornecedor:	65.000,00	50.000,00	65.000,00		
								TOTAL COTAÇÃO:	60.000,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 049/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS, O MUNICÍPIO NECESSITA DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/01/2022 a 07/10/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 07/01/2022 a 07/10/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 102 (DOZE) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	<p style="text-align: right;">_____ EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO</p> <p>DATA: 07/01/2022.</p>
<p style="text-align: center;">PROCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada</p> <p style="text-align: center;">_____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal</p> <p>DATA: 07/01/2022</p>	<p>Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.</p> <p style="text-align: right;">_____ Servidor de Contabilidade</p> <p>DATA: 07/01/2022</p>
<p>Ratificação da Controladoria</p> <p style="text-align: center;">_____ Controladoria Interna</p> <p>DATA: 07/01/2022</p>	<p>De acordo,</p> <p style="text-align: right;">_____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal</p> <p>DATA: 07/01/2022</p>
<p style="text-align: center;">PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL</p> <p style="text-align: center;">_____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 078/2022. DATA: 07/01/2022</p>	



Sr. Prefeito Joelson Cardoso do Rosário
Prefeitura Municipal de América Dourada-Ba.
CNPJ 13.891.536/0001-96

PROPOSTA DE PREÇO

Em concordância com esta proposta, a Empresa DF Consultoria Empresarial LTDA. CNPJ 05.418.104/000-34 Situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” Sala 709. Brasília-DF. Cep: 70.070-934. Contato via telefônico (61) 98177-6667 e-mail: dfconsultoria@hotmail.com

Apresentamos e submetemos a V.Sa. Proposta de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.

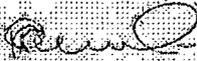
Para proposta dos valores abaixo ofertados foram considerados o somatório dos custos e quantitativos perfazendo a seguinte quantidade e montante:

Item	Discriminação Do serviço	Unid.	Quant	Unit	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA/BA.	Meses	12	5.000,00	60.000,00



Valor unitário: R\$ 5.000,00 De 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.	
Valor Total Global: R\$ 60.000,00	
Valor Total Global, por extenso: Sessenta mil reais.	
Prazo de validade da presente proposta:	60 (sessenta) dias

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2021


DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
CNPJ: 05.418.104/0001-34
Welton Dória David Canabino
CPF nº: 859.894.315-49
Contratado

À Prefeitura Municipal de
América Dourada-Ba.

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa Carlos Santos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 32.263.885/0001-08, com endereço a Setor Comercial Sul, Quadra 1, lote 30, Ed. Ceará, salas 1203/1204, Brasília - DF, CEP: 70.303-900, telefone 61-99816-9276, e-mail: carlosansanos.adv@gmail.com, apresenta e submete a V.Sa., a presente Proposta de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO.

Para proposta dos valores abaixo ofertados foram considerados o somatório dos custos e quantitativos perfazendo a seguinte quantidade e montante:

Item	Discriminação Do serviço	Unid.	Quant	Unit	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO.	Meses	12	6.500,00	78.000,00

Valor unitário: R\$ 6.500,00

De 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	
Valor Total Global: R\$ 78.000,00	
Valor Total Global, por extenso: Setenta e oito mil reais	
Prazo de validade da presente proposta:	60 (sessenta) dias

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2022



Carlos Santos Sociedade Individual de Advocacia,
CNPJ 32.263.885/0001-08



MERCOPLAN

COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMÉRICA DOURADA-BA.

Nome Fantasia: Mercoplan
Razão Social: Mercoplan Consultoria Planejamento e Capacitação Técnica Eireli EPP
CNPJ: 01.719.089/0001-03
Endereço: SRTVN Quadra 701 Bloco B sala 509 Edifício Centro Empresarial Norte Cidade: Brasília
Estado: DF CEP: 70.719-903 Telefone: 61 3328-7414 / 7399
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto, junto à União, Ministério e Autarquia no Distrito Federal.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue.

Para proposta dos valores abaixo ofertados foram considerados o somatório dos custos e quantitativos perfazendo a seguinte quantidade e montante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P. UNIT	TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto, junto à União, Ministério e Autarquia no Distrito Federal	MESES	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Valor Total Global: R\$ R\$ 78.000,00					
Valor Total Global, por extenso: SETENTA E OITO MIL REAIS.					
Prazo de validade da presente proposta:		60 (sessenta) dias			

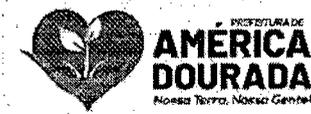
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2021

Manoel de Moura Vasconcelos
Diretor - Gerente
397-011-905-72

Manoel de Moura Vasconcelos
CARGO Dirigente
R.G 2451322 95 SSP/BA e CPF: 397.011.905-72

Fone: 61 3328-7399 \ 3328-7414

SRTVN Quadra 701 Bloco B Sala 509 \ Centro Empresarial Norte Brasília/DF \ CEP 70 719-903



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 049/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

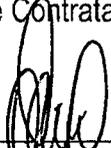
PARTICIPANTES:

- 1. DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **05.418.104/0001-34**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais)
- 2. CARLOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ/CPF: **32.263.885/0001-08**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **65.000,00** (sessenta e cinco mil reais)
- 3. MERCOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **01.719.089/0001-03**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ **65.000,00** (sessenta e cinco mil reais)

América Dourada, 07/01/2022.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

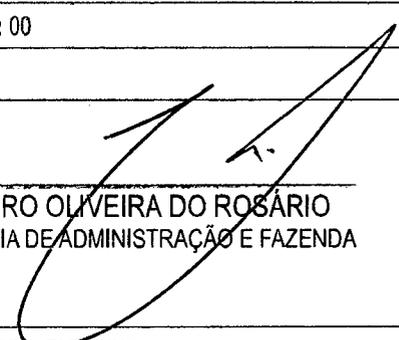
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nossa Gente!

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022				
				DATA: 07/01/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
CPF/CNPJ: 05.418.104/0001-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1771718	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/DF
BAIRRO: ASA SUL	MUNICÍPIO: BRASILIA			UF: DF
ENDEREÇO: ST SAUS - QUADRA 03, BLOCO C, SALA 605, EDF. BUSINESS POINT.				
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação			 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Data: 07/01/2022.			Data: 07/01/2022	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 07/01/2022				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.418.104/0001-34

Razão Social: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL

Endereço: ST SAUS QD 03 BL C SALA 605 22 ED BUSINESS POINT / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70070-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012005000529883610

Informação obtida em 31/01/2022 14:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.418.104/0001-34

Certidão nº: 57953793/2021

Expedição: 28/12/2021, às 14:00:43

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.418.104/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.418.104/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:07 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **BBBF.7B2D.2FCF.1641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 361150298942021
NOME: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
ENDEREÇO: SAUS QUADRA 03 BLOCO C NR 22 SALA 605 ED BUSINESS POINT
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 05.418.104/0001-34
CF/DF: 0748748500145 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 21 de fevereiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.418.104/0001-34
Razão Social: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL
Endereço: ST SAUSQD 03 BL C SALA 605 22 ED BUSINESSPOINT / ASA SUL / BRASILIA /
DF / 70070-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121001325073780743

Informação obtida em 27/12/2021 13:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

05.418.104/0001-34

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZO44.EHG9.AXZS.0064.2064**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



UNIEURO

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO



A Reitora do Centro Universitário Euro-Americano, no uso de suas atribuições e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 17 de dezembro de 2009, do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, confere o título de Bacharel em Direito a

Weliton Brito David Carvalho

nacionalidade Brasileira

natural de Jacaraci - BA

nascido a 05 de dezembro de 1972

identidade nº 1771718 - SSP/DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 08 de fevereiro de 2012

Secretário Acadêmico

Diplomado

Reitora

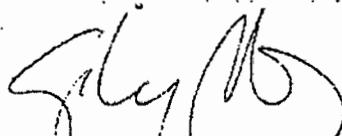
CERTIFICADO

Certificamos que

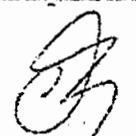
RENAN ALEXANDRE MOREIRA

participou do XIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional, realizado Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, em Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2010, totalizando 25 horas de atividades acadêmicas.

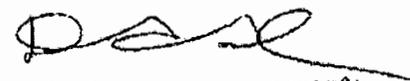
Brasília, 30 de outubro de 2010.



MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES
Coordenador Científico



CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor Acadêmico do IDP



DALIDE BARBOSA ALVES CORRÊA
Diretora - Geral do IDP

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

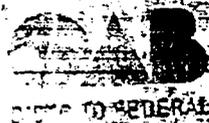
CERTIFICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICA QUE

RENAN ALEXANDRE MOREIRA

participou da palestra "Persuasão - A Magia de Trazer as Pessoas para seu Modo de Pensar" no dia 24 de novembro de 2011, às 19h, tema proferido pelos palestrantes Ciro Daniel especialista em Comportamento, Comunicação e Relacionamento Pessoal e Hélio Paes, mestre Instrutor da Dale Carnegie Training, realizado no auditório da OAB/DF, com a duração de 4h/a.

Brasília, 24 de novembro de 2011.




Francisco Caputo
Presidente do CSDF


Marcos Palomo
Diretor de Ensino



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA
DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICAM QUE

RENAN ALEXANDRE MOREIRA

participou da Oficina "Advocacia nos Tribunais Superiores" do I Encontro Regional dos Advogados Jovens no dia 22 de outubro, a partir das 14h, ministrada pelos Doutores Márcio Cruz Nunes de Carvalho, advogado e professor universitário, e Doutor Bernardo Pimentel, advogado e professor universitário, na sala 02 da Escola Superior de Advocacia no Ed. Sede da OAB/DF, com a duração de 4h/a.

Brasília, 22 de outubro de 2010.



DISTRITO FEDERAL

Francisco Caputo
Presidente da OAB/DF

Marcus Palomo
Diretor da ESA/DF



ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA



Centro Universitário de Brasília



Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais

DIPLOMA

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário de Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, no segundo semestre de 2009, e a colação de grau ocorrida em 25 de maio de 2010, confere o título de Bacharel a

Renan Alexandre Moreira

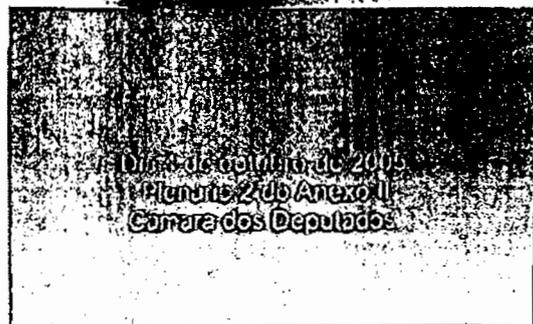
nascido(a) no dia 16 de julho de 1985, natural de Brasília-DF, de nacionalidade brasileira, portador(a) do documento de identificação nº 2309934-DF, e lhe outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 02 de agosto de 2010

Renan
Diplomado(a)

Seminário

Porte de Arma - Alterações do Estatuto do
Desarmamento e de Legislação Própria



CERTIFICADO

Certificamos que **WELTON BRITO DAVID CARVALHO** participou do Seminário "Porte de Arma - Alterações do Estatuto do Desarmamento e de Legislação Própria", realizado no dia 4 de outubro de 2005, nos Plenários 2 e 6, Anexo II da Câmara dos Deputados.

Carga horária: 7 horas.

Brasília, outubro de 2005.

A handwritten signature in black ink that reads "Enio Bacci".

Deputado Enio Bacci

Presidente da Comissão

Comissão de Segurança Pública e
Combate ao Crime Organizado

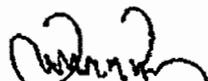




CERTIFICADO

Certifico que WELITON BRITO DAVID CARVALHO
participou do 1º Seminário de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, na Câmara dos Deputados, Brasília / DF.

Carga Horária: 16 horas.


POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
Presidente CDHM


ADÃO PRETTO
Deputado Federal
Presidente da Comissão de
Legislação Participativa



Agosto

Mês do Advogado 2006



Certificado

A Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal certifica que

WELITON BRITO DAVID CARVALHO

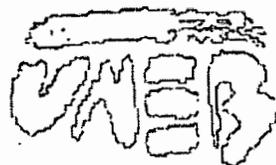
participou do Mês do Advogado no painel sobre o tema
"ATUALIDADES DO DIREITO" nos dias 8,9 e 10 de agosto,
realizado em Brasília, Distrito Federal, com 12 horas aula.

Brasília, agosto de 2006.

Estefânia Viveiro
Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros
Presidente da OAB/DF

www.oabdf.org.br

ORGANIZAÇÃO
C OUNSELHO DE
EVENTOS
DA OAB



UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas certifica que

Welinton Brito David Carvalho,

nascido no dia 5 de dezembro de 1972, natural de Jacari - BA, de nacionalidade brasileira, RG nº 1.771.718 SSP/DF, concluiu o Curso Superior de Complementação de Estudos em **Gestão de Recursos Humanos**, curso seqüencial com 495 horas-aula de duração, em julho de 2002, em consonância com o artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Resolução nº 1, de 27 de janeiro de 1999, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Brasília, 21 de novembro de 2002.

[Assinatura]
Secretário(a)

Rita de Cássia Gomes Jacob
Diretor(a)

SEMINÁRIO
INTERNACIONAL

CRIMES CIBERNÉTICOS E INVESTIGAÇÕES DIGITAIS

28 de maio de 2008 | 9h às 18h
Auditório Nereu Ramos | Anexo II
Câmara dos Deputados
Inscrições: www.camara.gov.br
Informações: 61 3215 8626 / 8628

CERTIFICADO

Certificamos que Weliton Brito David Carvalho
participou do "Seminário Internacional Crimes Cibernéticos e
Investigações Digitais", realizado em 28 de maio de 2008.
Carga horária: 08 horas

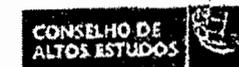
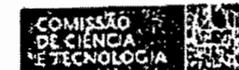
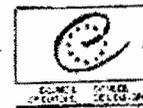


Ricardo José Pereira Rodrigues
Secretário-Executivo do Conselho de Altos Estudos

APDID:



Embaixada dos
Estados Unidos
da América





Centro de Educação Superior de Brasília
Instituto de Educação Superior de Brasília



A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior de Brasília confere o título de

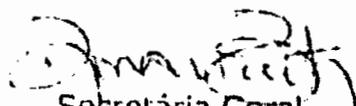
Bacharel

a

Alexandra Brito David Moreira

de nacionalidade Brasileira, nascida no Estado da Bahia no dia 8 de abril de 1974, documento de identificação 2113937 SSP/DF, tendo em vista a conclusão do curso de Administração, no dia 17 de dezembro de 2005 e lhe outorga o presente Diploma a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 17 de dezembro de 2005.


Secretária Geral

Diplomado


Diretora Geral

D O F

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a razão social, de **DF Consultoria Empresarial Ltda ME**, e tem sede e domicílio no, **SAUS Quadra 03-Bloco "C" No. 22 Sala 605 Ed. Business Point - Brasília/DF, CEP: 70.070-934.**

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade tem o nome fantasia de **DF Consultoria**.

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto social é o **Prestação de Serviços de consultoria, assessoria em gestão empresarial, serviços de escritório administrativo tais como elaboração de texto e digitação, pesquisa técnica em projetos para prefeituras e representação das mesma e entidades de ensino junto aos órgãos públicos federais e municipais.**

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital social é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, dividido em **3.000,00 (Três mil)** quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Wellton Brito David Carvalho	2.700 quotas	- 2.700,00 - 99%
Deicídio David Carvalho	300 quotas	- 300,00 - 01%
Total	3.000 quotas	- 3.000,00 - 100%

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em **12 de outubro de 2002**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **Wellton Brito David Carvalho**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:

O sócio administrador Welton Brito David Carvalho, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, mesmo que temporariamente.

CLAUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei, que os imperam de exercer atividades mercantis, mesmo que temporariamente.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

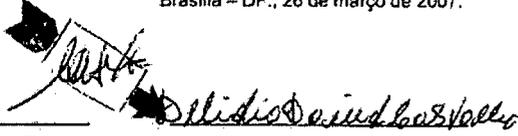
Fica eleito o foro de Brasília. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures

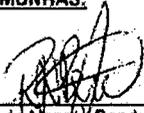
É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

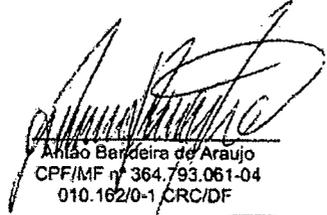
Brasília - DF., 26 de março de 2007.


Wellton Brito David Carvalho
CPF/MF nº 689.894.315-49


Delcídio David Carvalho
CPF/MF nº 331.727.905-25

TESTEMUNHAS:


Raimundo Nonato Bandeira de Araújo
CPF/MF nº 144.717.101-25
RG 804.595 - SSP/GO

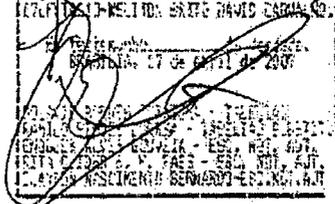

Arnão Bandeira de Araújo
CPF/MF nº 364.793.061-04
010.162/0-1 CRC/DF

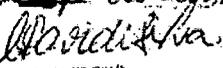
Reconheci por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) pela(s) com o meu sinoprotótipo

25. JUNTA DE NOTAS E PROTESTOS
BRASIL - COMARCA DE BRASÍLIA - DF
PROTESTO Nº 00.015.421/070304-4

RECONHECI POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE
DELÍDIO DAVID CARVALHO

TESTEMUNHA
BRASÍLIA - DF DE 26/03/2007



Brasília - DF, 26 de março de 2007

ARNÃO BEIRA DE ARAÚJO
PROTESTO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE BRASÍLIA - DF
CAB. Nº 015.421-0



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/04/2007
BOS Nº: 20070170304
Protocolo: 07/017030-4
SINOPROTÓTIPO Nº: 53 2 0116985 5
DE CONCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES EM: 
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETÁRIO-GERAL

24 ABR 2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CANTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - DF

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

609556229

WILSON ERITO DAVID
 CARVALHO

1971716 829 DF AB

05/12/1972 05/12/2009

609.894.315-49

WILSON ERITO DAVID
 CARVALHO

81689409580 28/12/2004 05/10/1994

USO CATEGORIA DE LETRAS CURSIVAS.

ASSINATURA DO PORTADOR *emp*

ASSINATURA DO EMISSOR *emp*

609556229

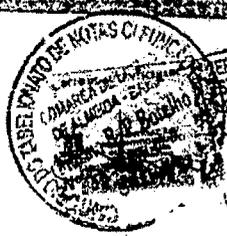
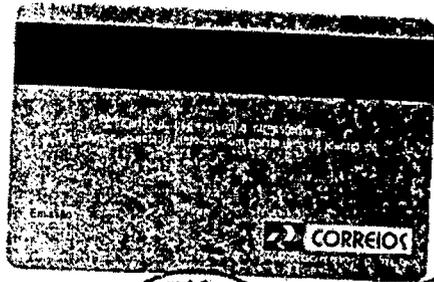
077080000

E PROIBIDO PLASTIFICAR

00057226 02 30/08/94
DELCIDIO DAVID CARVALHO
JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO
MERCILIA DAVID CARVALHO
JACARACI BA 27/10/945
R. CAS. BH-JACARACI DA
DST-SEDE L. 217 F-154 R-000154



DECLARO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO SOB FÉ
DA VERDADE
ALMEDA BASS de 19 de 08
MARIA RIBEIRO PAIXÃO BOTELHO
CAD. TI - 803222
TABELA DE NOTAS



IDENTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
NÃO É ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO PORLES
M TESP
DA VERDADE
JOÃO DE ALMEIDA BORGES
MARCUS ROBERTO PAVÃO BOTELHO
C/AD. 11 BRASÍLIA
CASA DA MOEDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.418.104/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2002
NOME EMPRESARIAL DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DF CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ST SAUS QUADRA 03 BLOCO C SALA 605		PRIMEIRO 22	COMPLEMENTO ED BUSINESS POINT
CEP 70.070-034	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/02/2009 às 13:31:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2022

CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 05.418.104/0001-34

VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

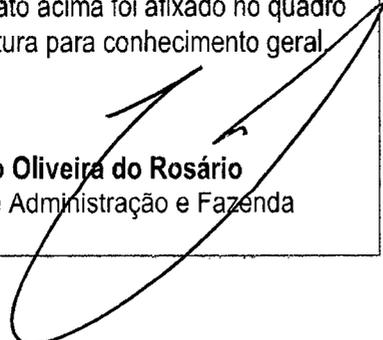
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2022.
PROCESSO Nº: 078/2022.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 049/2022.

NOME DO CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 05.418.104/0001-34

VIGÊNCIA: 07/01/2022 A 07/10/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

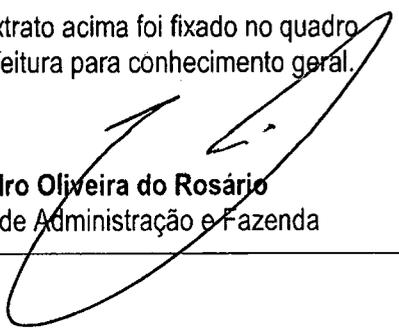
América Dourada - BA, 07/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2022.

PROCESSO Nº: 078/2022.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 049/2022.

NOME DO CONTRATADO: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 05.418.104/0001-34

VIGÊNCIA: 07/01/2022 A 07/10/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 07/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AA240D035FE987FBF32D4EF1DB8B9A4



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço a ST SAUS - QUADRA 03, BLOCO C, SALA 605, EDF. BUSINESS POINT., 22, ASA SUL, BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.418.104/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Wellington Brito David Carvalho portador do RG de nº 1771718 SSP/DF e CPF de nº 05.418.104/0001-34, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 078/2022, Dispensa de Licitação nº. 049/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PESQUISA TÉCNICA EM PROJETOS E REPRESENTAÇÃO DIRETA JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, ORGÃOS PÚBLICOS E SUAS AUTARQUIAS LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL NA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 078/2022, Dispensa de Licitação nº 049/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 07/01/2022 a 07/10/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;



PRESIDENTE DA
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra. Nosso Futuro.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 07/01/2022.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
A conformidade com a Lei nº 11.909/2009, assinada com
<http://www.gov.br/casasimadas-digital>



DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737014911 SSP/ 319



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nossa Terra, Nosso Gente!

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2. 

RG. 102 683 665 43 SSP/

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal